

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR REPORT, vinculada à AC VALID BRASIL, AC VALID RFB, AC VALID SPB e AC VALID PLUS

Processo nº: 00100.000297/2012-27, 00100.000298/2012-71, 00100.000240/2014-90 e 00100.000303/2014-16

Acolhe-se o Parecer nº 054/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR REPORT, vinculada à AC VALID BRASIL, AC VALID RFB, AC VALID SPB e AC VALID PLUS, na cadeia da AC RFB e AC VALID, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 11 de outubro de 2016.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI